

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 12/2021
PSS 01/2021 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA
E COZINHEIRO
PROCESSO SEI 21.0.000009127-5

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme Anexo I;
2. Para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
III	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos, Reserva de Vagas - Negros
IV	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos, Reserva de Vagas - PcD

3. Para a função de **Auxiliar de Cozinha**:

ANEXO	ASSUNTO
V	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
VI	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos, Reserva de Vagas - Negros

4. Para a função de **Cozinheiro**:

ANEXO	ASSUNTO
VII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
VIII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos, Reserva de Vagas - Negros

5. O resultado dos recursos do resultado preliminar de notas, conforme Anexo X.

A íntegra dos pareceres dos recursos, conforme consta no processo eletrônico SEI nº 21.0.000014981-8, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico: www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos;

6. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 para as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro**.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER,
Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO,
Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO SILVA DA ROCHA,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Franciscatto Audino, Secretário Municipal**, em 15/02/2021, às 13:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 15/02/2021, às 14:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Schirmer, Secretário Municipal**, em 15/02/2021, às 14:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 15/02/2021, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13129634** e o código CRC **8400F87C**.

